DECRETO Nº 2521, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

SUBSTITUI MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 2321, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, c/c art. 3º da Lei 4576, de 15 de julho de 1992, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes conselheiros:

I - representantes dos órgãos governamentais:

b) suplentes:
- Caio Márcio Dutra Teixeira;
- Luciano Gaspar.

Parágrafo Único - Os membros ora nomeados exercerão seus cargos, em substituição a Neide Rocha Dias e Maria Elisa Abreu Lanza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de agosto de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO DONIZETE DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município